



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Em virtude do prédio do CECON (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SFCV para idoso) e o Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS esta em processo de revitalização e ampliação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não dispor de outros prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todos os serviços públicos, surge à necessidade de um prédio amplo e que atenda os programas durante esse período. Cabe se dizer que os programas CECON E CRAS são serviços essenciais e de grande valia aos usuários beneficiados;

CECON

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.

CRAS

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo
- ✓ Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

2.2 A justificativa utilização desta hipótese se dá em função da indisponibilidade de imóvel no Município capazes de atender a demanda das solicitações, e disponibilidade de imóveis em situação privilegiada.

RONALDO SILVA ARAÚJO

Portaria. Nº: 075/2018- GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás – PA 20 de janeiro de 2020

RUA ULISSES GUIMARÃESI, Nº: 645, VALE DOURADO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000